

PARECER No 347/02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 421/99**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dalton Silvano, visa autorizar o Executivo a criar um programa de requalificação urbana e funcional para o bairro do Ipiranga e implantar área específica de intervenção, delimitada pela Lei Municipal nº 11.220/92.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24/04/02

Adriano Diogo - Presidente

Gilson Barreto - Relator

Augusto Campos

Eliseu Gabriel

Milton Leite

Paulo Frange

Salim Curiati